



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº **824**, DE 2026.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **04/05/26**

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP, solicitando estudos técnicos para viabilidade de execução de obra para implantação de lombada elevada na Rua Mario Katuo Kato, nº 431, Bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de maio de 2026.

P. Policial
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma demanda dos munícipes, em razão do intenso fluxo de veículos na referida via, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos do CMEI.

Frisa-se que, a elevada circulação de automóveis, aliada à ausência de mecanismos eficazes de redução de velocidade, tem gerado preocupação constante de pais, servidores e moradores da região, diante do risco iminente de acidentes envolvendo crianças.

A implantação de lombada elevada mostra-se medida adequada e eficaz para promover a redução da velocidade dos veículos, aumentar a segurança dos pedestres e organizar o trânsito no local, especialmente em áreas escolares, onde há maior vulnerabilidade.

Diante disso, solicita-se que a equipe técnica realize estudo de viabilidade e, sendo possível, execute a implantação da referida estrutura, garantindo maior segurança à comunidade escolar.

